



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023- CMT, de 22 de setembro de 2023.

“ESTIPULA NOVOS VALORES DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DEMAIS VEREADORES, SERVIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVA e o vereador Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estipulados novos valores de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, nos seus deslocamentos fora do Município de Talismã, para outros Municípios, Estados e Capital Federal, a serviço da Câmara, no interesse da mesma e ou em sua representação, na participação de cursos e treinamentos, congressos, seminários e congêneres, ou em representação ao Município de Talismã, em caráter indenizatório conforme tabelas abaixo:

I - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	558,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	372,00
A outras Capitais do Brasil	665,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	532,00
À cidade de Gurupi - TO.	304,00
À cidade de Porangatu - GO.	266,00

II - VEREADORES	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	532,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	345,00
A outras Capitais do Brasil	638,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	465,00
À cidade de Gurupi - TO.	292,00
À cidade de Porangatu - GO.	239,00

III-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, CONTADOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Destino da Viagem	Valor (R\$)



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

À Capital do Estado do Tocantins	452,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	319,00
A outras Capitais do Brasil	505,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	425,00
À cidade de Gurupi - TO.	266,00
À cidade de Porangatu - GO.	212,00

IV- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	399,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	279,00
A outras Capitais do Brasil	399,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	399,00
À cidade de Gurupi - TO.	212,00
À cidade de Porangatu - GO.	186,00

§1º. A participação nos eventos de que trata o "**caput**" serão analisadas e autorizadas pelo Presidente, em face da importância do evento, somada a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

§2º - Considera-se uma diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo doze horas.

§3º - Considera-se meia diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo seis horas.

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia efetivo de afastamento do Município, destinando-se a indenizar as despesas de pernoites e alimentação, bem como a compensação da vacância do agente público junto ao seu habitat.

Art. 3º - Os abastecimentos de veículos quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Talismã - TO, não serão incluídos no valor da(s) diária(s).

Art. 4º - O controle das diárias será feito através de Portarias previamente emitidas pela Presidência da Câmara Municipal, seguidas de recibo que deverá ser assinado pelo beneficiário da respectiva diária.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

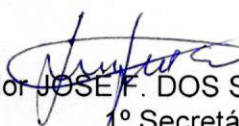
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

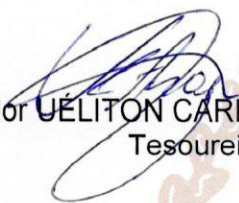
Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

Vereador  SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente.

Vereadora  NARA RÚBIA CÂNDIDA SILVA
Vice-Presidente.

Vereador  JOSÉ F. DOS SANTOS
1º Secretário.

 MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Vereador MARCOS PIMENTEL DA SILVA
2º Secretário.

Vereador  UELITON CARLOS ARAÚJO
Tesoureiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	21.337
DATA:	27, 09, 2023
	
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Resolução que se apresenta à apreciação deste Plenário tem por objetivo estabelecer novos valores de diárias a serem pagos a partir de sua publicação, ou seja, ainda no atual exercício.

Os novos valores propostos foram reajustados tendo como base o IPCA-Amplo dos últimos 5 anos (2018 a 2022) equivalente a 28,43% em relação aos valores praticados desde 2017 até agora, somado ao índice de 4,61% acumulado em agosto de 2023, o que equivale em termos práticos a um aumento de 33,04%.

Diluindo-se esse percentual ao longo de quase seis anos em que as diárias permaneceram congeladas conclui-se que a correção anual ainda continua abaixo da inflação, haja vista a estimativa do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de que o IPCA-Amplo poderá fechar 2023 próximo à casa dos 5%.

Para se chegar aos novos valores de diárias a serem praticados pela Câmara Municipal de Talismã, foram observados alguns critérios, como a evolução da receita da Câmara Municipal e os elevados custos de estadia e alimentação em razão da instabilidade econômica do país que afetou também os setores hoteleiros e de alimentação. São as justificativas. Pede-se o voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 - Centro - CEP:77.483-000 / Talismã - TO

www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160

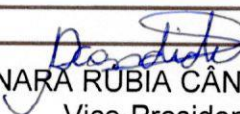


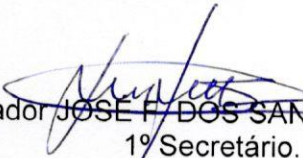
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Vereador  SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente.

Vereadora  NARA RÚBIA CÂNDIDA SILVA
Vice-Presidente.

Vereador  JOSÉ F. DOS SANTOS
1º Secretário.

 MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Vereador MARCOS PIMENTEL DA SILVA
2º Secretário.

Vereador  UELITON CARLOS ARAÚJO
Tesoureiro.

